



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON PARADESPORTIVO

1. A competição de Badminton Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
  - Simples Masculina;
  - Simples Feminina.
3. Serão permitidas apenas as Inscrições dos estudantes atletas que dentro de sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
4. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
  - 4.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail: [secretaria.fgdu@gmail.com](mailto:secretaria.fgdu@gmail.com), imprescindivelmente até o último dia de inscrição;
  - 4.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional dentro do prazo estabelecido acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral dos JUGs 2025.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e cadeira de rodas.
6. Das deficiências e classes funcionais:

CLASSES FUNCIONAIS	
NAIPE	CLASSES
FEMININO	SL3, SL4, SU5, SH6
MASCULINO	SL3, SL4, SU5, SH6

7. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) estudantes atletas, caso contrário, as categorias serão agrupadas.
8. A forma de disputa será definida pela Coordenação de Esportes, de acordo com o número de inscritos.
9. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.



- 9.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral **não serão impedidos** de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
10. O (a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar documento oficial original com foto (físico ou digital) para a arbitragem em todos os jogos da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
11. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada a ausência W.O., aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por 02x00. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WxO)			
Badminton	2x0	21x00	21x00

12. Os jogos serão disputados em melhor de três (03) games de 21 pontos cada.
13. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
- Maior número de vitórias;
  - Se 02 (dois) estudantes atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
  - Se 03 (três) ou mais estudantes atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
  - Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
  - Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.